

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.417, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.  
Publicado no Diário da Assembleia nº 2.713

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.393, de 04 de dezembro de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2711, de 05 de dezembro de 2018, na parte em que nomeou os seguintes servidores:

Ana Kétia Feitosa Frazão dos Santos  
Lucilene Martins Tavares.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**  
Presidente